

Onde se Lê:  
5.11. Relação Preliminar das inscrições homologadas: 21/03/2024  
Leia-se:  
5.11. Relação Preliminar das inscrições homologadas: 27/03/2024  
Onde se Lê:  
5.12. Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros homologadas: 21/03/2024  
Leia-se:  
5.12. Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros homologadas: 27/03/2024  
Onde se Lê:  
5.13. Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 21/03/2024  
Leia-se:  
5.13. Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 27/03/2024  
Onde se Lê:  
5.14. Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição, conforme o edital: 22/03/2024  
Leia-se:  
5.14. Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição: 28/03/2024  
Onde se Lê:  
5.15. Prazo para interposição de recurso contra Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros: 22/03/2024  
Leia-se:  
5.15. Prazo para interposição de recurso contra Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros: 28/03/2024  
Onde se Lê:  
5.16. Prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 22/03/2024  
Leia-se:  
5.16. Prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 28/03/2024  
Onde se Lê:  
5.17. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 27/03/2024  
Leia-se:  
5.17. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 01/04/2024  
Onde se Lê:  
6.1. A inscrição no presente Concurso Público será efetuada do dia 22/12/2023 até às 23h59m do dia 08/03/2024, conforme as datas informadas no item 5.6, exclusivamente através do formulário disponível no site eletrônico do IDCAP em: [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição não sendo aceitos outros meios de inscrição.  
Leia-se:  
6.1. A inscrição no presente Concurso Público será efetuada do dia 22/12/2023 até às 23h59m do dia 24/03/2024, conforme as datas informadas no item 5.6, exclusivamente através do formulário disponível no site eletrônico do IDCAP em: [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição não sendo aceitos outros meios de inscrição.  
Onde se Lê:  
6.3.9. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 18 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.  
Leia-se:  
6.3.9. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.  
Onde se Lê:  
6.5. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 21 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.  
Leia-se:  
6.5. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.  
Onde se Lê:  
17.3. Os membros das Comissões Examinadoras serão indicados pelo Conselho de Pesquisa e Formação de Recursos Humanos (CPFRH) do LNCC, em estrita observância ao § 1º do art. 9º, da Resolução nº 2/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia. A Comissão Supervisora de Concurso Público do LNCC, constituída pela Portaria LNCC/MCTI nº 338, de 02 de agosto de 2023, poderá propor nomes para compor as Comissões Examinadoras.  
Leia-se:  
17.3. Os membros das Comissões Examinadoras serão indicados pelo Conselho de Pesquisa e Formação de Recursos Humanos (CPFRH) do LNCC, em estrita observância ao § 1º do art. 9º, da Resolução nº 2/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia. A Comissão Supervisora de Concurso Público do LNCC, constituída pela Portaria LNCC/MCTI nº 414, de 05 de março de 2024, poderá propor nomes para compor as Comissões Examinadoras.  
Os demais itens do Edital nº 002/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

**EDITAL Nº 17, DE 7 DE MARÇO DE 2024**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2023**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CARGO TECNOLÓGISTA (PLENO 1/I E JUNIOR)**

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, torna pública o edital de retificação 017/2023, que ratifica o edital de abertura 003/2023 e demais retificações do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de TECNOLÓGISTA, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de acordo com o disposto neste Edital.

Onde se Lê:

1.6. O Concurso será organizado, operacionalizado e supervisionado pela Comissão Interna de Concurso do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, designada pela Portaria LNCC/MCTI nº 338, de 02 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços do LNCC nº 08, na mesma data.

Leia-se:

1.6. O Concurso será organizado, operacionalizado e supervisionado pela Comissão Interna de Concurso do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, designada pela Portaria LNCC/MCTI nº 414, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço do LNCC nº 03, de 06 de março de 2024.

Onde se Lê:

5.8. Período de inscrições: De 22/12/2023 a 08/03/2024

Leia-se:  
5.8. Período de inscrições: De 22/12/2023 a 24/03/2024  
Onde se Lê:  
5.10. Prazo limite para pagamento da Taxa de Inscrição: 18/03/2024  
Leia-se:  
5.10. Prazo limite para pagamento da Taxa de Inscrição: 25/03/2024  
Onde se Lê:  
5.11. Relação Preliminar das inscrições homologadas: 21/03/2024  
Leia-se:  
5.11. Relação Preliminar das inscrições homologadas: 27/03/2024  
Onde se Lê:  
5.12. Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros homologadas: 21/03/2024  
Leia-se:  
5.12. Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros homologadas: 27/03/2024  
Onde se Lê:  
5.13. Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 21/03/2024  
Leia-se:  
5.13. Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 27/03/2024  
Onde se Lê:  
5.14. Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição, conforme o edital: 22/03/2024  
Leia-se:  
5.14. Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição: 28/03/2024  
Onde se Lê:  
5.15. Prazo para interposição de recurso contra Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros: 22/03/2024  
Leia-se:  
5.15. Prazo para interposição de recurso contra Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros: 28/03/2024  
Onde se Lê:  
5.16. Prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 22/03/2024  
Leia-se:  
5.16. Prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 28/03/2024  
Onde se Lê:  
5.17. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 27/03/2024  
Leia-se:  
5.17. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 01/04/2024  
Onde se Lê:  
6.1. A inscrição no presente Concurso Público será efetuada do dia 22/12/2023 até às 23h59m do dia 08/03/2024, conforme as datas informadas no item 5.6, exclusivamente através do formulário disponível no site eletrônico do IDCAP em: [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição não sendo aceitos outros meios de inscrição.  
Leia-se:  
6.1. A inscrição no presente Concurso Público será efetuada do dia 22/12/2023 até às 23h59m do dia 24/03/2024, conforme as datas informadas no item 5.6, exclusivamente através do formulário disponível no site eletrônico do IDCAP em: [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição não sendo aceitos outros meios de inscrição.  
Onde se Lê:  
6.12. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 21 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.  
Leia-se:  
6.12. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.  
Onde se Lê:  
6.13. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 21 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.  
Leia-se:  
6.13. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.  
Onde se Lê:  
17.4.1. A Comissão Supervisora de Concurso Público do LNCC, constituída pela Portaria LNCC/MCTI nº 338, de 02 de agosto de 2023, poderá propor nomes para compor as Comissões Examinadoras.  
Leia-se:  
17.4.1. A Comissão Supervisora de Concurso Público do LNCC, constituída pela Portaria LNCC/MCTI nº 414, de 05 de março de 2024, poderá propor nomes para compor as Comissões Examinadoras.  
Os demais itens do Edital nº 003/2023 e demais retificações permanecem inalterados.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

**OBSERVATÓRIO NACIONAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 7 DE 7 DE MARÇO DE 2024**

**CONCURSO PÚBLICO ON/MCTI**

O Diretor do Observatório Nacional, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 3 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. do dia 4 subsequente, pela Portaria MCTI nº 7.477, de 22 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 25 subsequente, e pela Portaria MCTI nº 7.519, de 6 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 9 subsequente, torna público o Edital de Retificação nº 7/2024, que ratifica o Edital de Abertura nº 1, de 9 de outubro de 2023, e suas alterações, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de PESQUISADOR, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, publicado no D.O.U. de 10 de outubro de 2023, de acordo com o disposto neste Edital de Retificação.

No Cronograma previsto, onde se lê:

Período de inscrições (item 6.1)	De 22/12/2023 até 08/03/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição (item 7.3 e 7.4)	19/03/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (item 6.9)	20/03/2024
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição (item 6.10 e 19.5)	25/03/2024



Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (item 6.11)	27/03/2024
Divulgação da composição das comissões examinadoras (item 17.6)	10/04/2024
Prazo para impugnação das comissões examinadoras (item 17.7 e 19.6)	11/04/2024
Divulgação das datas e horários das provas (item 12.4)	15/04/2024

Leia-se:

Período de inscrições (item 6.1)	De 22/12/2023 até 24/03/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição (item 7.3 e 7.4)	25/03/2024
Data limite para envio (upload) de documentação para a análise de títulos e defesa de Memorial (item 6.3.8)	01/04/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (item 6.9)	27/03/2024
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição (item 6.10 e 19.5)	28/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (item 6.11)	01/04/2024
Divulgação da composição das comissões examinadoras (item 17.6)	22/04/2024
Prazo para impugnação das comissões examinadoras (item 17.7 e 19.6)	23/04/2024
Divulgação das datas e horários das provas (item 12.4)	22/04/2024

Onde se Lê:

6.1. A inscrição no presente Concurso deverá ser efetuada desde o dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 08 de março de 2024, exclusivamente através do acesso ao site do IDCAP em [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar, na área do candidato, o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Leia-se:

6.1. A inscrição no presente Concurso deverá ser efetuada desde o dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 24 de março de 2024, exclusivamente através do acesso ao site do IDCAP em [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar, na área do candidato, o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Incluir:

6.3.7. Os candidatos não poderão entregar em forma pessoal ou através de terceiros documentos relacionados às etapas de avaliação em formato impresso e/ou eletrônico. Todos os documentos pertinentes devem estar anexados nos respectivos campos previstos na área do candidato, no sistema do IDCAP. A entrega de documentos fora do sistema, impressos ou eletrônicos, em forma parcial ou total, não será aceita.

Incluir:

6.3.8. Os candidatos têm como prazo limite para o envio (upload) do Memorial, Projeto de Pesquisa, Curriculum Vitae, e demais documentos para avaliação e apreciação de títulos, até o dia 1º de abril de 2024. O candidato poderá substituir, excluir ou incluir documentos em cada quesito até esta data limite.

Onde se Lê:

7.3. A GRU deverá ser paga até o dia 19 de março de 2024.

Leia-se:

7.3. A GRU deverá ser paga até o dia 25 de março de 2024.

Onde se Lê:

7.4. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 19 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Leia-se:

7.4. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Onde se Lê:

23.8. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na página do concurso ou do ON, ou nos endereços de e-mail do certame.

Leia-se:

23.8. Durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação, se ocorrer falha elétrica ou de rede de dados, ou falha técnica de qualquer natureza, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições normais. Caso a falha persista, o IDCAP poderá, ouvida a Comissão Interna do Concurso, redefinir as datas/horários para a retomada da avaliação, sem prejuízo do andamento do certame. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na página do ON, ou nos endereços de e-mail do certame.

Os demais itens do Edital nº 1/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 8 DE 7 DE MARÇO DE 2024

#### CONCURSO PÚBLICO ON/MCTI

O Diretor do Observatório Nacional, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 3 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. do dia 4 subsequente, pela Portaria MCTI nº 7.477, de 22 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 25 subsequente, e pela Portaria MCTI nº 7.519, de 6 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 9 subsequente, torna público o Edital de Retificação nº 8/2024, que ratifica o Edital de Abertura nº 2, de 9 de outubro de 2023, e suas alterações, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de TECNOLÓGISTA, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, publicado no D.O.U. de 10 de outubro de 2023, de acordo com o disposto neste Edital de Retificação.

No Cronograma previsto, onde se lê:

Período de inscrições (item 6.1)	De 22/12/2023 até 08/03/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição (item 7.3 e 7.4)	19/03/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (item 6.9)	20/03/2024
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição (item 6.10 e 19.5)	25/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (item 6.11)	27/03/2024
Divulgação da composição das comissões examinadoras (item 17.6)	10/04/2024
Prazo para impugnação das comissões examinadoras (item 17.7 e 19.6)	11/04/2024
Divulgação das datas e horários das provas (item 12.4)	15/04/2024

Leia-se:

Período de inscrições (item 6.1)	De 22/12/2023 até 24/03/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição (item 7.3 e 7.4)	25/03/2024
Data limite para envio (upload) de documentação para a análise de títulos e defesa de Memorial (item 6.3.8)	01/04/2024

Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (item 6.9)	27/03/2024
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição (item 6.10 e 19.5)	28/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (item 6.11)	01/04/2024
Divulgação da composição das comissões examinadoras (item 17.6)	22/04/2024
Prazo para impugnação das comissões examinadoras (item 17.7 e 19.6)	23/04/2024
Divulgação das datas e horários das provas (item 12.4)	22/04/2024

Onde se Lê:

6.1. A inscrição no presente Concurso deverá ser efetuada desde o dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 08 de março de 2024, exclusivamente através do acesso ao site do IDCAP em [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar, na área do candidato, o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Leia-se:

6.1. A inscrição no presente Concurso deverá ser efetuada desde o dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 24 de março de 2024, exclusivamente através do acesso ao site do IDCAP em [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar, na área do candidato, o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Incluir:

6.3.7. Os candidatos não poderão entregar em forma pessoal ou através de terceiros documentos relacionados às etapas de avaliação em formato impresso e/ou eletrônico. Todos os documentos pertinentes devem estar anexados nos respectivos campos previstos na área do candidato, no sistema do IDCAP. A entrega de documentos fora do sistema, impressos ou eletrônicos, em forma parcial ou total, não será aceita.

Incluir:

6.3.8. Os candidatos têm como prazo limite para o envio (upload) do Memorial, Curriculum Vitae, e demais documentos para avaliação e apreciação de títulos, até o dia 1º de abril de 2024. O candidato poderá substituir, excluir ou incluir documentos em cada quesito até esta data limite.

Onde se Lê:

7.3. A GRU deverá ser paga até o dia 19 de março de 2024.

Leia-se:

7.3. A GRU deverá ser paga até o dia 25 de março de 2024.

Onde se Lê:

7.4. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 19 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Leia-se:

7.4. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Onde se Lê:

23.8. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na página do concurso ou do ON, ou nos endereços de e-mail do certame.

Leia-se:

23.8. Durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação, se ocorrer falha elétrica ou de rede de dados, ou falha técnica de qualquer natureza, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições normais. Caso a falha persista, o IDCAP poderá, ouvida a Comissão Interna do Concurso, redefinir as datas/horários para a retomada da avaliação, sem prejuízo do andamento do certame. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na página do ON, ou nos endereços de e-mail do certame.

Os demais itens do Edital nº 2/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01250.020473/2020-04

PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 900421/2020

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Portal Transfergov.br nº 900421/2020, por mais 12 (doze) meses e 15 (quinze) dias, com início em 18 de Março de 2024 e término em 1º de Abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, GUILHERME COUTINHO CALHEIROS, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e pela FURB, a Reitora, MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA.

#### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 113201

Número do Contrato: 39/2022.

Nº Processo: 01341.002294/2022-20.

Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato originário nº 39/2022, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte.. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.158.440,00. Data de Assinatura: 04/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2024).

#### DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

##### UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 113202

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 01342.000985/2021-06.

Pregão. Nº 268/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 22.923.994/0001-50 - JP AUTOMACAO, FABRICACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme Anexo I deste instrumento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.500,00. Data de Assinatura: 06/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2024).

